

MÓDULO - SINCRONIZAÇÃO PARA ENVIO DE EXAMES REALIZADOS

- 1.1 O CFC é responsável pela sincronização para envio dos resultados dos exames aplicados através de nova sincronização do tablet, que deverá ser realizada imediatamente após o término dos exames práticos, a fim de garantir agilidade no registro do resultado de exame no sistema, bem como remarcação de novo exame pelo candidato ou expedição da respectiva CNH. Ao clicar no botão "Sincronização" do PPE, o aplicativo executa automaticamente a sincronização das provas realizadas e todas as informações a elas relacionadas.
- 1.2 Havendo resultados pendentes de sincronização, o CFC receberá um e-mail automático da PROCERGS informando os equipamentos que devem ser sincronizados (ou seja, que receberam provas mas que não enviaram provas).
- 1.3 Os resultados enviados via sincronização ficam aguardando a rotina de processamento do sistema GID. Tal rotina ocorre em três horários distintos: às 8h, às 13h e às 18h30. Nesses horários ocorre o envio do resultado para o GID-Habilitação, a fim de ser registrado no RENACH do candidato.
- 1.4 Antes de realizar e/ou solicitar qualquer manutenção nos tablets (ou troca de empresa), o CFC deve confirmar se não há provas práticas pendentes de registro no sistema. Havendo resultados pendentes, deve primeiramente sincronizar o(s) respectivo(s) equipamento(s). Procedimentos de manutenção dos tablets podem incluir "limpeza de dados do aplicativo PPE" ou até "reinstalação do PPE", o que ocasiona exclusão das provas caso ainda não tenham sido sincronizadas.
- 1.5 O CFC deve ter cuidado especial no manuseio do cartão de memória, caso necessite retirá-lo de um tablet que foi utilizado para exame, uma vez que os resultados das provas ficam gravados neste cartão. Deste modo, não poderá remover ou permitir que removam o cartão sem se certificar que todas as provas contidas naquele equipamento foram devidamente sincronizadas e que os resultados já estejam registrados no GID-Provas.
- 1.6 O CFC não pode formatar ou limpar o cartão de memória sem antes certificar-se que não há dados essenciais de aulas e provas. Além disso, nunca deverá remover o cartão do dispositivo enquanto o sistema PPE estiver rodando.